



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 23 de Abril de 2012 - 4º Período da 15ª Legislatura. Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano dois mil e doze, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Paulo Arouca Sobreira e secretariada pelos Edis Sebastião Rodrigues de Campos Júnior – 1º Secretário e Angelino Rodrigues – 2º Secretário. Às dezenove horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Neste momento, o **Ver. Pedro da Fonseca** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação e, prosseguindo, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: MENSAGEM Nº 1143 do Poder Executivo, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 012/12 (Dispõe sobre a qualificação de Entidades Sem Fins Lucrativos como ORGANIZAÇÕES SOCIAIS no âmbito do Município da Estância Turística de Salesópolis – SP e dá outras providências) – desp.: Aguarde-se os pareceres das comissões competentes; OFÍCIO Nº 060/12 do Poder Executivo, solicitando a retirada do PROJETO DE LEI Nº 009/12 (Altera a redação dos Artigos 23 § 2º, Inciso I, “a” e 27 “caput” e Inciso I da Lei Nº 1592/2009 e dá outras providências) – desp.: Arquive-se Plenário ciente; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/12 (Dispõe sobre a constituição de uma CEI – Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências), de autoria da Mesa Diretora – desp.: à Ordem do Dia da próxima sessão para única discussão e votação; OFÍCIO Nº 054/12 do Poder Executivo, encaminhando o BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS, referente ao mês de Março/2012, através de mídia digital – CD-Rom – desp.: À Comissão de Finanças e Orçamento; REQUERIMENTO Nº 56/12 - Solicitando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, cópia de todos os documentos contabilizados nesta Casa, nos exercícios de 2007 e 2011, pelo então Presidente da Casa, Vereador Sebastião Rodrigues de Campos Júnior, referentes à despesas diversas realizadas pelo citado Vereador; do Ver. Sérgio dos Santos – desp.: Aprovado, encaminhe-se; MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 004/12 – À iniciativa do Juiz substituto na Vara Distrital de Salesópolis, DR. LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARIM que, através de despacho padrão, proferido em todos os feitos afetos a área previdenciária, em trâmite na referida Vara Distrital, declinou da competência para processar as referidas causas, determinando a remessa para a Primeira Vara da Justiça Federal da 33ª Subseção Judiciária, na cidade de Mogi das Cruzes-SP, causando graves entraves no andamento dessas ações e evidentes prejuízos para os munícipes, do Ver. Paulo Arouca Sobreira e outros, COM OFICIO DE APOIO A ESTA MOÇÃO, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal – desp.: Aprovada, Encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 079 – Envidar esforços junto ao Comando Regional da Polícia Militar, objetivando o patrulhamento com viaturas policiais, nas áreas rurais do Distrito do Remédio, principalmente, na altura do Km 6 da Estrada de Campos, próximo ao antigo Bar do falecido Sr. Amadeu, dos Vers. Sérgio Aparecido Feliciano de Sá e Angelino Rodrigues; 080 – Interceder junto à Sabesp e Vigilância Sanitária, objetivando a limpeza nos drenos do Pinicão do “Distrito do Remédio” que exala mau cheiro; 081 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a colocação de uma luminária (Lâmpada 14) no Poste Nº 202-622, localizado no início da estrada rural, na altura do Km 81 da Rodovia SP-



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Abril de 2012

FL. 2

88, popularmente conhecida por “entrada do Massayuki”, ambas dos Vers. Angelino Rodrigues e Sérgio Aparecido Feliciano de Sá; 082 – Implantar o Programa Estratégia da Saúde da Família neste município, a fim de garantir melhores dias à população que sofre com a péssima saúde pública oferecida nestes últimos três anos, explicitando a morosidade nas ações desta gestão, do Ver. Claudinei José de Oliveira; 083 – Notificar o responsável pela obra realizada em frente ao Nº 154 da Avenida Antonio Paulino de Miranda, a avaliar a situação de alagamento e adotar todas as medidas necessárias à solução do problema causado àquele cidadão, sua família e demais usuários daquela via pública, do Ver. Paulo Arouca Sobreira; 084 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a colocação de três luminárias no Bairro do Serrote, conforme endereços: 1ª) Em frente a EMEF Padre Mário Del Sante, localizada na Estrada do Serrote, ao lado do Bar da Sra. Valice; 2ª) Em frente ao Bar do Sr. Zezinho, também na Estrada do Serrote; 3ª) Em frente ao Bar do Sr. Juscelino, Estrada dos FONSECAS, dos Vers. Sérgio Aparecido Feliciano de Sá e Angelino Rodrigues; 085 – Determinar ao setor competente, construir uma lombada em frente ao Nº 14 da Rua São Pedro (residência do Sr. Garcia). do Ver. Sérgio Aparecido Feliciano de Sá; 086 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a colocação de luminária nas proximidades dos Nºs 23 e 43 da Rua João Hidalgo, Totozinho Cardoso, Ver. Claudinei José de Oliveira; 087 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, solicitando-lhe a remoção do poste instalado dentro do terreno de propriedade do Sr. José Benedito de Oliveira, localizado à Rua Theseu Bueno de Toledo, do Ver. Vanderlon Oliveira Gomes; 088 – Notificar a Empresa Bandeirante Energias do Brasil, a realizar a limpeza do seu prédio e terreno, localizado na esquina da Rua XV de Novembro com a Avenida Victor Wu; 089 – Determinar ao setor de obras, realizar uma operação tapa-buracos em frente a entrada da Igreja Internacional da Graça, próxima à “Padaria do Português”; e 090/12 – Determinar ao Setor de Obras, ou à empresa responsável pela limpeza deste município, seja realizada a limpeza nas ruas do Bairro Fartura, todas do Ver. Sérgio dos Santos – desps.: Encaminhe-se, lida no Expediente; BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, referente ao mês de Março/ 2012 – desp.: À Comissão de Finanças e Orçamento; COMUNICADO sobre a liberação de recursos financeiros: do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – no valor de R\$ 4.500,00 para o Programa PBF, competência Novembro/11; no valor de R\$ 2.262,00 referente ao Programa IGD-PBF, competência Dezembro/11; nos valores de R\$ 500,00 para o Programa IGD-SUAS e R\$ 1.294,20 para o Programa PBVII, ambos competência Janeiro/12 – desp.: Arquite-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** iniciou reportando-se à Moção de Repúdio Nº 04, de autoria do Nobre Colega Paulo, esclarecendo que um novo juiz assumiu a vaga na Vara Distrital local e as pessoas que têm processo previdenciário em andamento estão sendo punidas, pois, ele encaminhou os processos para a Mogi das Cruzes, o que causará entraves porque a Vara local é vinculada ao Fórum de Santa Branca. Reportando-se à sua Indicação Nº 82, disse que o município conta com a homologação do Ministério da Saúde (PSF), e está tramitando nesta Casa de Leis, um projeto dispendo sobre a celebração de Termo de Parcerias com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, portanto, o Chefe do Poder Executivo deveria criar o médico de família, com cinco equipes, para atender as áreas rural e urbana, mostrando à população, o seu Plano de Governo na Área da Saúde. Diante do Projeto de Lei citado, acredita que, neste ano de eleição, seja efetivado, pois, já existe um parecer (homologação) do Ministério. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** também declarou seu apoio à Moção de Repúdio Nº 04, pois, acredita que o juiz se equivocou, já que deveria



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Abril de 2012

FL. 3

ter encaminhado os processos à Santa Branca e não a Mogi das Cruzes. Justificou oralmente sua Indicação Nº 88, expondo fotos do local no telão do plenário, lembrando que o município autuou a Padaria São Luiz, vizinha da citada propriedade, fato esse que provocou um infarto no Sr. Antonio, o então proprietário, que veio a falecer. Contudo, disse que aquela padaria foi toda reformada, é fonte geradora de emprego na cidade, mas, sofre as conseqüências da sujeira da propriedade da Empresa Bandeirante Energias do Brasil. Expôs as fotos com o lixo acumulado naquela propriedade, reclamando a falta de providências, especialmente, por estar tão próxima à citada padaria, devendo já ter sido autuada. Também sugeriu à Prefeitura Municipal, propor à empresa Bandeirante disponibilizar aquele espaço, através de um convênio, para funcionar o Projeto Guri que não tem para onde ir. Em seguida, justificou oralmente sua Indicação Nº 89, expondo as fotos dos buracos da rua em frente a porta da Igreja Internacional da Graça, lamentando a situação, pois, lembrou que muitos dos fiéis são idosos e estão expostos à riscos de acidentes. Quanto à sua Indicação Nº 90, também expondo fotos no telão, demonstrou a sujeira das ruas, destacando a Rua São Cristóvão, onde encontrava-se muito lixo acumulado em frente a propriedade do João, localizada no trevo daquela rua. Questionou, se aquele lixo estivesse em frente a casa de outra pessoa, já não teriam recolhido, citando como exemplo a calçada que vêm construindo em frente a propriedade do saudoso Targino, onde nem precisaria tal obra. Enfatizou que o Vereador deve legislar pelos mais carentes, contudo, diante da situação da Rua São Cristóvão não vê que o Poder Executivo esteja fazendo isso. Acrescentou que não tem braçal na Prefeitura Municipal e, ao invés de fazer concurso para contratá-los, admite pessoal comissionado, “os cabeças-brancas”, cujo salário seria suficiente para contratar três ou mais braçais. Ressaltou que o Bairro Fartura está abandonado e suas ruas cheias de buraco e ainda tem quem fale que o Prefeito Adilson está bem contado no bairro. Falou que os próprios moradores reclamam o abandono daquele bairro e lembram que, antigamente, contavam com dois funcionários da limpeza atendendo somente aquele bairro, mas, não tem mais. Por fim, solicitou ao Sr. Prefeito Municipal que “tome vergonha” e determine a limpeza da cidade, porque o povo votou nele para administrá-la, contudo, ela está abandonada. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** também declarou seu apoio à Moção de Repúdio Nº 04, dizendo que foi procurado por alguns advogados do Município, expondo-lhe a mudança e os conseqüentes prejuízos aos três mil processos que estavam em andamento na Vara Distrital local. Sobre a Indicação Nº 88, do Colega Sérgio dos Santos, lembrou que, no início do ano passado, também apresentou tal pedido e, dirigindo-se ao autor, lembrou que, naquela oportunidade, a Vigilância Sanitária Municipal estava “pegando no pé” dos comerciantes locais, mas, as empresas de grande porte agem como querem e o Poder Público deixa correr à revelia, o contrário não ocorreria com empresa pequena, como o caso dos que foram autuados e até fechadas suas portas. Em seguida, justificou oralmente sua Indicação Nº 87, acrescentando que, desde 2004, o municípe vem solicitando a remoção junto àquela concessionária que alega que atenderá, mas, até o momento, nada fez, esperando que o Chefe do Poder Executivo tome as providências, mas, se for o caso, ele tomará novas providências para ajudar a solucionar o problema enfrentado pelo morador José Benedito de Oliveira. Por fim, cobrou do Sr. Presidente a reunião já solicitada com os representantes da Empresa Bandeirante Energias do Brasil, a fim de discutir este e outros problemas que a afetam, a fim de solucioná-los e, se for o caso, partir para outras esferas, ao invés de esperar pela boa vontade daquela empresa. O **VER. SEBASTIÃO RODRIGUES DE CAMPOS JÚNIOR** manifestou seu apoio à Moção de Repúdio Nº 004 porque, a medida adotada pelo atual Sr. Juiz da Vara Distrital local, dificultará a vida dos envolvidos, que terão que se locomover até



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Abril de 2012

FL. 4

Mogi das Cruzes, enquanto, atualmente, tudo é resolvido nesta cidade. Lembrou ao Nobre Par Sérgio dos Santos, que está há pouco tempo nesta Casa de Leis, que o cidadão João, citado por ele como proprietário da casa localizada no trevo da Rua São Cristóvão, já faleceu há um certo tempo, e sua família colocou a casa à venda e, por estar limpando o local, acumulou aquele entulho a ser retirado. Com referência à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, apoiou o agendamento da reunião, para que os Vereadores possam expor os problemas, reiterando a necessidade deste encontro, que vem sendo adiado desde o final do ano. Não havendo mais oradores inscritos, o **Ver. Sérgio dos Santos** solicitou a palavra novamente e o **SR. PRESIDENTE** disse que ele poderia retornar a falar na fase da Explicação Pessoal, evitando tumulto nesta Casa de Leis. Em seguida, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do OFÍCIO Nº 059, do Poder Executivo, solicitando a retirada do PROJETO DE LEI Nº 011/12 (Dispõe sobre concessão e incorporação de Abono aos Servidores Municipais, Ativos, Inativos e Pensionistas e dá outras providências), que seria apresentado nesta sessão – desp.: Arquite-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, para que os Vereadores se reunissem com o Assessor Jurídico, a fim de decidirem acerca da deliberação do projeto de lei dispendo sobre reajuste salarial dos servidores municipais. Retomados os trabalhos e constatada a presença dos mesmos Vereadores, diante das manifestações dos assistentes no plenário, o **SR. PRESIDENTE** pediu que se comportassem, para que os trabalhos fossem realizados com a maior educação possível. Enfatizou que, em momento algum, houve desrespeito por parte desta Casa de Leis para com os assistentes, portanto, não considerava justa a forma com que se comportavam, interferindo na continuidade dos trabalhos. Disse que faz cumprir a lei e preza pela legalidade, tanto que, todos os documentos solicitados por qualquer munícipe, ficam à disposição do interessado, sendo a Sra. Suely Barreta (presente no plenário), testemunha disto, o que faz para qualquer cidadão. Informou que já solicitou às Assessorias Jurídica e Contábil– Dr. Alberto e Jaime, e à Diretora Sra. Arlete, através da empresa contratada, seja providenciada a transparência de toda documentação deste Legislativo, disponibilizando-a on line. Concluiu dizendo que nunca desrespeitou ou destratou ninguém, portanto, solicitou que também tratem esta Casa com educação, enfaizando que está presente todos os dias em seu gabinete, assim como a Secretaria e os Vereadores, e todos estão abertos à solicitações e reclamações, portanto, ressaltou a necessidade de respeito. Ato contínuo, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Requerimento de Urgência Especial Nº 02/12 e, terminada a leitura o Sr. Presidente o submeteu à votação, sendo então aprovado por unanimidade. Aprovada a urgência especial, o Sr. 1º Secretário procedeu a leitura do PARECER CJR Nº 10/12 recomendando a REJEIÇÃO da EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/12, de autoria do Ver. Sérgio dos Santos ao PROJETO DE LEI Nº 007/12 (Dispõe sobre reajuste dos servidores municipais da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo, e PARECER CFO Nº 14, com o VOTO, do Ver. Sebastião Rodrigues de Campos Júnior – Presidente da comissão, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 07/12, com a Emenda Modificativa Nº 002/12, apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, e VOTO SEPARADO dos Vers. Sérgio dos Santos e Vanderlon Oliveira Gomes, respectivamente, Secretário e Membro da CFO, pela aprovação do mesmo Projeto de Lei com a Emenda Modificativa Nº 001 (de autoria do Ver. Sérgio dos Santos). Terminada a leitura, o **SR. PRESIDENTE** lembrou que os demais pareceres já foram lidos na sessão anterior e, ato contínuo, de acordo com as disposições regimentais, submeteu à votação o PARECER CJR Nº 10/12 que recomendava a REJEIÇÃO da Emenda Modificativa Nº 001/12, de autoria do Ver. Sérgio dos Santos. Neste momento, o **VER. SÉRGIO DOS**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Abril de 2012

FL. 5

SANTOS requereu a palavra para Encaminhamento de Votação, que segue transcrita: Senhor Presidente, eu entendo que o texto do Projeto de Lei apresentado pelo Sr. Prefeito, propondo sete por cento de reajuste salarial aos servidores, é imoral e inconstitucional, porque com tal porcentagem o menor salário do funcionalismo continuará sendo inferior ao Salário Mínimo atual. Desde janeiro, quando o salário mínimo passou para seiscentos e vinte e dois reais, o salário atual de um braçal, servente e vigia da Prefeitura, por exemplo, é de quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos. Com os sete por cento propostos passarão a seiscentos e nove reais e oitenta e sete centavos. É ou não é então, inconstitucional esse projeto do Prefeito? A lei é clara e só não enxerga quem não quer: ninguém pode receber menos que o salário mínimo. Portanto, a emenda por mim apresentada, como foi retirada a minha emenda, para que o índice de reajuste e revisão salarial chegue aos dez por cento, eu acho que é a mais justa de todas, pois, atingirá todos os servidores, indistintamente. Digo isso porque, segundo comenta-se, mas não está registrado no papel, o Sr. Prefeito afirma que, aqueles servidores que, ainda com os sete por cento, tiverem seus salários menores que o mínimo, passarão a receber pelo salário mínimo, ou seja, seiscentos e vinte e dois reais. Mas, sendo assim, o braçal I, II e III, que hoje recebem salários de aproximadamente, quinhentos e sessenta e nove reais, quinhentos e setenta e três reais e quinhentos e oitenta reais, passarão a receber seiscentos e vinte e dois reais, ou seja, serão igualados, ficando evidente uma perda salarial dos nossos servidores municipais. Acredito também que minha Emenda não é inconstitucional porque, diante do relatado, a Administração, primeiramente, deveria adequar o atual quadro de pessoal, ou seja, cortar despesas com pessoal excedente, a começar pelos cargos de confiança, de secretários e diretores que nada produzem em prol do Município; alguns quase nem aparecem no serviço, só querem receber salários. Feito isso, já teria mais orçamento para se chegar aos dez por cento que este Vereador propôs. O Sr. Prefeito também já estava prevendo e para esta Casa enviou um projeto para concessão de quinze reais de abono a todos os servidores e, de última hora, o retirou. Portanto, se havia orçamento disponível para esse abono que não mais será dado, então está sobrando isso no orçamento. Mais um motivo para eu acreditar que é possível os dez por cento de reajuste salarial. Lembro que, em outra gestão, apresentei um projeto de lei dando direito aos aposentados de baixa renda receberem, gratuitamente, do Município, remédios de uso contínuo, ainda que não constantes da cesta básica de medicamentos do Posto de Saúde. Esse projeto também foi considerado ilegal e vetado pelo então Sr. Prefeito, alegando que eu estava aumentando as despesas, igual estão alegando agora. Esta Casa derrubou o veto e o caso foi levado à Justiça, quem decidiu a favor dos carentes, pois, afinal, o Fundo Social contava com verba para atender as pessoas necessitadas, inclusive para a compra de medicamentos, ou seja, havia previsão orçamentária para cumprir a lei aprovada por esta Casa. O mesmo entendo que está acontecendo com este projeto de reajuste salarial. Estou propondo um índice maior, mas há orçamento para atendê-lo sim, porque havia previsão do abono que não será mais dado e ainda, a Administração pode adequar o quadro atual dos servidores, dispensando os cargos em comissão e os recém-contratados, para acertos de promessas de campanha, rever algumas promoções concedidas desordenadamente, de forma a não prejudicar os servidores antigos e de carreira que, terão seus salários diminuídos, se comparados a anos anteriores, ou seja aprovando somente os sete por cento de reajuste proposto pelo Sr. Prefeito. Ele está colocando um decreto para atingir o salário mínimo, mas, isto o Prefeito pode tirar a qualquer momento e, por causa disto, o meu voto é contrário, muito obrigado Sr. Presidente.” **O VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** solicitou ao Sr. Presidente, que



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Abril de 2012

FL. 6

esclarecesse melhor o que realmente estava sendo discutido, se era a Emenda ou o Parecer da Comissão. Diante da resposta de que era o Parecer CJR Nº 10/12, contrário à EMENDA MODIFICATIVA Nº 001, do Ver. Sérgio dos Santos, também requereu a palavra para Encaminhamento de Votação. Iniciou dizendo o que segue transcrito: “Sr. Presidente, nós temos aqui, como já foi falado pelo Vereador que me antecedeu, são situações bem adversas, e quem está pagando esta situação é o servidor. Do momento em que nós recebemos, nesta Casa, um ofício onde falava que não tinha condições de dar aumento, nós elaboramos um documento, este Vereador, pedindo para que fosse encaminhado ao Ministério Público. Primeiro, o Artigo 109 falava da revisão salarial que não tinha ocorrido, era o primeiro ponto, o segundo ponto, apareceu a situação daqueles que estavam ganhando menos que o Salário Mínimo, uma coisa era a revisão salarial, a outra, era a situação daqueles que estavam ganhando menos que o Salário Mínimo. Nós sabemos da Casa, foi colocada uma emenda, onde fala de dez (por cento de reajuste e aumento real), mas eu já cheguei a falar de treze vírgula cinco aqui na tribuna, outros já queriam colocar vinte. Mas, o que acontece, ou se aprova aquilo que veio de sete, que era o índice INPC de seis vírgula zero oito, eu não entendo muito bem de economia, mas tem pessoas aí entendidas, e mais zero vírgula noventa e dois do reajuste, que foi colocado pela Administração. Quando houve esta discussão do Salário Mínimo que não estava sendo atingido, eu não participei da reunião, não fui chamado, não sabia que o Sr. Prefeito veio para a Casa, que veio Contador e tudo, que deveriam vir em Plenário para mostrar para todo mundo qual a atual conjuntura, e falar do seguinte, dos supostos quinze reais de abono. Que segundo técnicos não pode ser dado este abono, agora o que eu entendo Sr. Presidente, nós damos parecer constitucional e legal em cima do mérito de questões, e foi o que nós fizemos. Pouco, eu também acho, porque eu tenho parentes, tenho irmão e tenho amigos e muitos funcionários aí que estão nesta pendência, do outro lado, eu tenho que agir conforme a lei, eu não posso ir contra a lei na minha decisão. Está dizendo aí que se não aprova ou se aprova, o Prefeito vai lá veta e vem prá cá veta, vai lá chegar e quem é punido novamente, o funcionário. Então, das duas uma, Sr. Presidente, quero fazer aqui uma proposta, esta votação não entra, e vem explicar como tinha quinze reais de abono, vem e explica para todos os funcionários e todos os presentes, o Executivo e a Secretária de Finanças, ou então, na legalidade, é aquilo que aí está. Porque eu não posso falar de vinte, de trinta, de dez (porcentagem de reajuste e aumento real no salário dos servidores municipais), de quanto a gente quer dar. Então venho só esclarecer este fato, porque eu procuro ser justo nas minhas decisões e quando a gente toma medida, e de repente, se eu falar que pode ser vinte, eu tenho que mostrar, da mesma forma que o Executivo nos mostra, o impacto orçamentário e financeiro. É isso que a Lei de Responsabilidade prevê já há algum tempo, antigamente, não previa isso, hoje ela prevê que você tem que ter o impacto orçamentário dessas ações para que não prejudique mais, nem a Administração, nem o funcionário. Entendo que o Chefe do Executivo, como funcionário, visse como funcionário, devia ter adequadamente de uma forma mais clara e objetiva esta situação. Uma coisa é o (índice de) seis vírgula zero oito por cento, outra é o zero noventa e dois por cento, que não está dando nem um por cento de ganho real, como citaram aí, para o funcionalismo. Agora eu também não posso falar que é dez, que é quinze, que é vinte. Como eu vou ter o impacto orçamentário desta situação? É o que eu tinha que colocar, Sr. Presidente.” Ninguém mais se manifestando, o **SR. PRESIDENTE** expôs sua opinião acerca da matéria em discussão, dizendo que o Legislativo não pode ser proponente de gastos, isso é de única competência do Executivo. Ou seja, é o Prefeito quem tem que fazer isso, e aos Vereadores cabem acatar, acolher, manifestar parecer contrário ou favorável



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Abril de 2012

FL. 7

com apoio do Assessor Jurídico, que tem todo conhecimento. Enfatizou que ninguém quer prejudicar o funcionário municipal, pelo contrário, se pudessem e tivessem condições o fariam. Em seguida, submeteu então à votação o PARECER CJR Nº 10/12 que recomendava a REJEIÇÃO da EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/12, de autoria do Ver. Sérgio dos Santos, o qual foi aprovado por sete votos favoráveis a dois contrários dos Vers. Sérgio dos Santos e Vanderlon Oliveira Gomes. Aprovado o Parecer da CJR Nº 10, informou que, conseqüentemente, ficou prejudicada a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/12, sendo assim, colocou em única discussão, o PROJETO DE LEI Nº 07/12 e a EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/12, apresentada pela Comissão de Justiça e Redação. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** reafirmou sua posição de que os sete por cento propostos pelo Poder Executivo não atingem o valor do Salário Mínimo. Quanto ao Decreto encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal, lembrou que pode ser tirado a qualquer momento e, como não confia nele, prefere ser contrário à matéria. Acrescentou que, se aprovar os sete por cento propostos, estará prejudicando aqueles que ganham apenas o Salário Mínimo, ao contrário dos demais, não terão aumento nenhum, ou seja, serão prejudicados. Pediu desculpas aos funcionários pela sua decisão, contudo, entende que os que recebem o salário mínimo não terão aumento nenhum, apenas os que ganham mais, e finalizou reiterando que o Vereador está para trabalhar por aqueles que mais precisam. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** disse que, muito embora não seja membro da Comissão de Finanças e Orçamentos desta Casa de Leis, esclareceu que, enquanto membro da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a Emenda Modificativa Nº 002/12, visando adequar o texto da lei original, deixando claro que o ganho real não atinge nem um por cento. Entretanto, nesta data, apareceu o Decreto Nº 2.830, datado de vinte de abril deste ano, dispendo sobre adequação do menor salário do quadro de servidores municipais e dá outras providências. Na sequência, leu na íntegra o citado decreto e, após a leitura, finalizou enfatizando que, conforme a emenda da CJR, os sete por cento estão divididos em seis inteiros e oito centésimos por cento de reposição salarial, sendo os noventa e dois centésimos por cento relativos à reajuste salarial. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** disse que todo o debate ocorreu devido à manobra política do Prefeito Adilson que, aproveitando o pleito eleitoral, enviou este projeto, com prazo reduzido, para que os Vereadores não tivessem a oportunidade de discuti-lo da forma que deveriam, inclusive, tirou a proposta do abono pelo mesmo motivo do citado pleito. Acrescentou o orador que, tudo isso, dificulta a situação dos Vereadores que não dispõe de outra saída para melhorar o salário dos servidores. Enfatizou que, se a Prefeitura Municipal dispõe de recursos para conceder o abono, caso o projeto fosse encaminhado com maior antecedência, os Vereadores poderiam revertê-lo em porcentagem e melhorar a situação dos servidores. Esclareceu que, por este motivo, apresentou, juntamente com o Nobre Par Sérgio dos Santos, o Voto Contrário na Comissão de Finanças e Orçamento, apoiando a Emenda Modificativa Nº 001 apresentada por ele (Ver. Sérgio dos Santos). Mas, após o decorrido nesta sessão, disse não lhe restar outra alternativa, senão apoiar o Projeto de Lei Nº 07 enviado pelo Sr. Prefeito Municipal, reconhecendo que, “é isso ou é nada”. Ressaltou que, para não prejudicar ainda mais os servidores municipais, acatará a proposta de sete por cento, embora entristecido e decepcionado com o Sr. Prefeito Municipal, tendo em vista que, se quisesse melhorar a situação de todos os servidores, no início do mandato, teria evitado as várias gratificações concedidas e já citadas nesta Câmara Municipal, além das contratações, que foram desaprovadas pela Secretária Municipal de Finanças, que registrou, em ofício, seu alerta de que a Folha de Pagamento já estava no limite. Disse que fizeram politicagem em cima disso e, mais uma vez, os Vereadores não tiveram tempo de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Abril de 2012

FL. 8

discutir com os servidores. Por fim, lembrou que, não fosse a pressão dos Vereadores, este projeto nem estaria tramitando nesta Casa de Leis ou sendo deliberado nesta sessão. Ninguém mais se manifestando, o **SR. PRESIDENTE** submeteu à votação, primeiramente, a EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/12 da Comissão de Justiça e Redação, a qual foi aprovada por oito votos favoráveis a um contrário do Ver. Sérgio do Santos. Neste momento, o **Ver. Claudinei José de Oliveira** requereu a dispensa da elaboração da Redação Final, para que o Projeto de Lei Nº 07 fosse imediatamente votado, requerimento este que, submetido à plenário, foi aprovado por unanimidade. Aprovada a dispensa da elaboração da Redação Final, foi então o PROJETO DE LEI Nº 07/12 (Dispõe sobre reajuste dos servidores municipais da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo, submetido à votação juntamente com a já aprovada EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/12, o qual foi aprovado por oito votos favoráveis a um contrário do Ver. Sérgio dos Santos. Não havendo mais matéria a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que, fica prevista para a Ordem do Dia da próxima sessão, única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 010/12 (Dispõe sobre a celebração de Termo de Parcerias com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP - e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo. Em seguida, passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** informou que, na semana passada, a Comissão de Obras desta Casa de Leis, se reuniu no plenário com o Secretário Municipal de Obras, o Sr. Prefeito Municipal e as funcionárias Edimara e Ana Almeida, estando ainda presentes, os Vereadores Vanderlon, Agnaldo, Sérgio Feliciano, Pedro, Sebastião e o orador. Na pauta, constavam quatro obras, dentre elas, a dos pontos de ônibus que, ao ser questionada sua paralisação, foi respondido que deveu-se à falta de cumprimento do cronograma da obra, mas, teriam feito nova programação. Enfatizou que, ficou evidente que a parte de fundação não estava sendo cumprida, conforme o projeto e planilha, o que foi confirmado e que, nova programação foi feita e o dinheiro restante seria utilizado em piso e fechamento com grade, entre outros. Diante disso, ressaltou o orador, a Administração mostrou que o trabalho que vinha sendo desenvolvido não estava correto, ou seja, não tinha feito o que estava proposto. Acrescentou que a Comissão tem nova missão, pois, de duzentos e vinte mil reais previstos inicialmente, aumentou para duzentos e setenta mil reais, sendo necessário reiniciar a avaliação e se o que está sendo feito está de acordo com o que foi estabelecido pelo Estado, haja vista tratar-se de um recurso liberado pela Secretaria Estadual de Turismo, bem como nova discussão acerca do valor da obra. Ressaltou que o Prefeito Adilson deveria cumprir uma lei, cujo projeto ele mesmo apresentou quando no cargo de Vereador, encaminhando os documentos para esta Casa de Leis. Contudo, na oportunidade, registrou que não mais requererá e, se os documentos não forem encaminhados, serão levados ao Ministério Público. Com relação à ponte da divisa deste município com o de Paraibuna, já citada pelo Nobre Par Vanderlon, disse entender, assim como outros que estiveram no local, também não está de acordo com o projeto feito, faltando alguns itens, embora a obra tenha se iniciado há oito meses. Disse que a equipe da Prefeitura Municipal junto com o Sr. Prefeito já estiveram no local e os membros da Comissão de Obras desta Casa de Leis retornarão a fiscalizar a obra e levantarão novamente a planilha e projeto, bem como verificarão os documentos já enviados, concluindo que são duas obras levantadas pelos Vereadores e as duas estão irregulares. Reportando-se à obra das calçadas, disse que já foi fiscalizada e comentada pelo Nobre Par Sérgio, sendo esclarecido naquela reunião que a espessura é a mesma, mas a largura é diferente, conforme o local permite, contudo,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Abril de 2012

FL. 9

levantarão o projeto e planilha para constatar essa situação, e não mais convocarão o Secretário Municipal de Obras, e sim, encaminharão o caso ou abrir uma Comissão de Investigação neste Legislativo. Quanto à obra do Parque da Nascente, também na pauta daquela reunião, informou que, ao contrário do que ele (o orador) disse na tribuna desta Casa de Leis, segundo o Sr. Prefeito Municipal, não está sendo feita em área pertencente a outro município. E ainda, conforme colocações do Prefeito Municipal e seu Secretário de Obras, o motivo da paralisação é porque já tinham efetuado a obra relativa aos oitocentos mil reais, sendo, de agora em diante, a segunda parcela de um milhão de reais. Referindo-se à licitação e gastos com as Apostilas de Inglês, disse que, nesta data, foi informado de que, por determinação da Secretaria Municipal de Educação, as que foram distribuídas serão recolhidas. Registrou que ele tem uma, recebida pelo seu filho, que a utilizaria se tivesse profissional e constasse da grade curricular. Acrescentou que elas tiveram um custo, mas, quer saber quais serão os procedimentos, pois, envolveu processo licitatório, uma equipe de avaliação e visita a outros municípios que já a aplicaram. Comentou que o Governo Federal, através da Empresa Positivo, convidou todas as secretarias da região, a designar dois profissionais, sem custo, a viajarem até o Estado do Paraná e analisarem o sistema e sua conformidade ao PNLD – Plano Nacional do Livro Didático. Ressaltou que seria implantação a custo zero para o município, além do acompanhamento de profissionais do Sistema Positivo dentro das secretarias das redes municipais. Disse acreditar que o município de Salesópolis encaminhou representantes, pois era de graça, e uma viagem para tratar de assunto da educação e melhoria do ensino no município. Enfatizou que este seria o método de melhor uso dentro do ensino público, entretanto, gastaram, com a aquisição de outra apostila, recurso que poderia ser investido no Magistério ou prédios públicos da área da educação, havendo questionamentos se todos os profissionais estão adaptados para utilizá-la. Disse que cabe aos membros da Comissão de Educação desta Casa de Leis, após várias denúncias, levantar o caso, face ao alto investimento, acima de quatrocentos mil reais, sendo que o Governo Federal oferecia outra alternativa. Lembrou que cada um escolhe o tipo de livro que quer implantar, eles forneceria e ainda ofereceria profissional, avaliação e diagnóstico, portanto, este município, que não dispõe de recursos, não poderia perder isso. Conclui dizendo que um município e um País se muda pela educação, e que ele acredita nisso, mas, para isso, é necessário ver todas as portas abertas, para saber utilizar a melhor e não perder a oportunidade que não volta mais, portanto, solicitou aos demais pares verificarem esta situação, porque ele, juntamente com a Comissão de Educação desta Casa de Leis, discutirá o assunto e decidirá sobre as medidas que adotarão, em prol do município. Falou que na Rua Justino Cardoso de Siqueira há prédios abandonados, cheios de mato e, segundo moradores, um cão morreu de leptospirose, devido à presença de ratos. Esclareceu que referida rua faz divisa com a rua que o Nobre Colega Sérgio expôs na fase do Expediente desta sessão. Disse que já cobrou providências, enviou abaixo-assinado, falou, mas, embora em algumas ruas do município diminuiu o número de ratos, em outros locais o problema permanece e, se um animal morreu, pode ocorrer o mesmo com uma pessoa. Solicitou a Secretária de Saúde avaliar a situação, juntamente com a Vigilância Sanitária e Epidemiológica, vistoriando o local e notificando os proprietários a fazerem a limpeza, porque é um caso de saúde pública. Comentou que esteve na Comemoração dos Oitenta Anos da EMEF Mestra Henriqueta e, todos aqueles que, como ele, estudou naquela unidade, não poderia deixar de parabenizar o evento e os pronunciamentos feitos pelos oradores da noite. Disse que foi muito emocionante, que uma antiga professora foi homenageada, assim como foram os ex-diretores daquela unidade, esperando que a atitude sirva de exemplo a outras unidades escolares do município para



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Abril de 2012

FL. 10

que, em vida, agradeçam aquelas que formaram os cidadãos salesopolenses. Acrescentou que, naquele mesmo dia, dois profissionais deste município, o Capitão PM Marcos Paulo e o Major PM João Henrique, foram homenageados pelo município de Mogi das Cruzes com a “Medalha de Tiradentes”, ambos salesopolenses de boa índole que levam e elevam o nome desta cidade, portanto, importante registrar o fato e aproveitar o exemplo da Câmara de Mogi das Cruzes, homenageando pessoas de destaque tanto da cidade quanto da região. Também parabenizou os festeiros da Festa de São Benedito, do Jardim Nídia, encerrada na semana passada, pelo brilhantismo da festa. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS**, de posse e expondo um impresso do “Portal da Informação” citando o nome do Sr. Nilton Roland, disse que recebeu o papel e a denúncia de que um Vereador desta Casa o estava espalhando, contudo, alertou que calúnia e difamação é crime. Agradeceu o apoio dos Nobres Pares Vanderlon, Agnaldo, Pedro e Claudinei, mas, lamentou que, pela falta de mais uma assinatura, não conseguiu o número necessário para que a proposta para constituição de CEI – Comissão Especial de Investigação, para o caso envolvendo o Vereador Sebastião, fosse deliberada, em regime de urgência, nesta sessão. Expondo fotos da Estrada do Bracaiá, o orador disse que dista três quilômetros do Setor Municipal de Obras, comprovando que é verdade, quando fala que a zona rural e suas estradas estão abandonadas. Disse que a situação prejudica o transporte escolar e os moradores do bairro, mas, nem um caminhão de terra é colocado para melhoria, inclusive um poste estava caindo na estrada. Mostrou uma foto em que ele próprio estava dentro do buraco, a fim de comprovar a grave situação, e citou uma passagem bíblica “felizes são aqueles que têm sede de justiça”. Na sequência, expôs fotos da Rua Vinte e Oito de Fevereiro, acesso para o Setor Municipal de Obras, mostrando os buracos e questionando como estarão outras ruas, se essa, que dá acesso àquele setor, encontra-se nas atuais condições. Mostrou uma travessa que sai da Rua da Caixa D’Água e acessa a citada Rua Vinte e Oito de Fevereiro, onde passam senhoras e crianças, com lixo acumulado e prejudicando seu uso, especialmente, por crianças e idosos. Falou que o Sr. Prefeito Municipal deveria usar de “pulso firme” e mandar fazer a limpeza do local, que está tão perto do Setor de Obras, questionando se estão passando pelo local e não estão vendo, enfatizando que está na hora de “tomar vergonha” porque se uma pessoa que paga imposto quebrar a roda do seu carro, devido aos buracos, a responsabilidade será da Prefeitura Municipal. Expondo a foto de uma ponte de cimento no Bairro Padre José, informou que gastaram quase setenta e cinco mil reais na sua construção, contudo, falta muito por fazer, foi abandonada. Falou que a obra está cedendo, portanto, dinheiro jogado fora, e que essa situação comprova que a zona rural está abandonada. Reportando-se à situação da obra do Cemitério, que já falou que está caindo e deve ser refeita, disse que, até agora, ninguém tomou providências e sequer mandaram capinar. Ressaltou que, até a próxima sessão, os reparos não forem feitos, exporá novamente as fotos no telão desta Casa, pois, é uma vergonha que uma pessoa saia daquele local tirando picão das calças, de tanto mato que lá se encontra. Reiterou a necessidade desta Administração Municipal “tomar vergonha na cara” porque está ganhando muito, questionando quanto ganha o Prefeito Municipal, e enfatizou que não está administrando de graça, portanto, deveria cuidar da cidade. Expondo em mãos, o livreto das promessas de campanha do Prefeito Adilson e seu vice-prefeito Dr. Gilberto, leu algumas partes, conforme seguem transcritas: “Seriidade - governar com austeridade para eliminar o desperdício de recursos públicos e os gastos supérfluos”, “Acabar com festividades fechadas, coquetéis, almoços e jantares contratados com buffets caros, e que só são usufruídos por poucos convidados; acabar com as compras emergenciais e a contratação de assessorias externas e que nada trazem de concreto para nosso município”.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Abril de 2012

FL. 11

Acrescentou que tudo isto está acontecendo e, dando sequência à leitura, registrou: “Realizar perfil profissiográfico da Municipalidade, estabelecendo as condições legais de trabalho, elaborar estudo de cada função e de sua remuneração para implantar um Plano de Carreira justo para todos”. Questionou onde estava este plano e se ficou apenas na conversa e promessa, pois esta Administração não cumpriu nada. Prosseguiu lendo: “Desativar a indústria da multa”, acrescentando que não era ele quem estava falando, apenas lia o que constava no caderninho, “mas, é um mentiroso, falou que retiraria o radar, mas, não o fez, além de aumentar”. Leu ainda: “Investir em recursos humanos da Prefeitura pagar adicional de periculosidade e insalubridade aos servidores que façam jus devido a função exercida nos percentuais legais; pagar horas-extras”. Após ler disse que, àqueles que trabalham no lixo, eles (Administração Municipal) estão alegando que não têm direito a insalubridade, tendo que colocar na Justiça, porque não há perito para avaliar a insalubridade. Leu ainda: “melhorar o valor das diárias dos que se ausentarem do Município, melhorar o valor do auxílio alimentação” e questionou que ele melhorou neste sentido. Prosseguiu a leitura: “Acabar com obras de maquiagem, investindo em infraestrutura e na especialização e remunerações justas dos servidores, que devem ser respeitados e valorizados, com condições dignas de trabalho”. Acrescentou que estava vendo isso, nesta data, com o “aumento” que o Prefeito Adilson concedeu aos funcionários, os quais devem estar orgulhosos com tal aumento. Continuou ainda a leitura: “Construir – acabar com despesas de locação de prédios, usando os que se tem e construindo outros com os recursos advindos da economia”. Perguntou quantos prédios este Prefeito construiu, pois, já está acabando seu mandato e ele não fez nenhum, assim como não acabou com os aluguéis, ao contrário, alugou mais ainda. Quanto à promessa de que colocaria as secretarias no Mercado, disse que só vê que a Administração está ajudando o Toninho do Senzala, quem está usufruindo bastante daquilo. Prosseguindo leu: “devolver gradativamente os prédios locados e construir um para abrigar as secretarias”. Disse que o Prefeito Municipal não devolveu nenhum prédio até agora e, rindo da situação, continuou a leitura: “o prédio a ser construído abrigará todos os serviços necessários, inclusive posto bancário”. Disse que todos enfrentam aperto, inclusive, no Banco do Brasil, os clientes ficam do lado de fora, até sob chuva, e este Prefeito nada fez para melhorar, então questionou onde estava o prédio bancário. Concluindo a leitura sobre construção, leu que “o recurso para a construção virá da economia com as locações”, questionou que economia ele estava gerando para o município. Na sequência, referiu-se ao item economia daquele folheto, lendo que “os veículos serão utilizados apenas em serviço público, as viagens serão programadas de modo a otimizá-las, os veículos terão efetivo controle dos gastos com combustíveis através de equalização mensal, de modo a fiscalizar o uso dos veículos e seus gastos respectivos”. Terminada a leitura, registrou que todo mundo sabe que o carro foi usado para viajar, inclusive à Oktoberfest e Aeroporto. Questionou então que controle ele tem e acrescentou que não há controle nenhum. Passando para o item transparência, que se referia à mostrar ao povo onde os recursos são aplicados, leu os itens que se seguem: “publicar os gastos e as arrecadações mensalmente, dando transparência da coisa pública”. Acrescentou que não está vendo nada de transparência e, dando prosseguimento a leitura, registrou: “apresentar reuniões periódicas com lideranças de bairros” e logo perguntou em qual bairro o Sr. Prefeito Municipal realizou alguma reunião com sua liderança, pois, até o momento, nada soube. No item Prefeito presente no município, leu “o Prefeito visitará a zona rural acompanhado de secretários e fará caravana do Governo pelo município, atendendo nos bairros, com agendamento prévio para que os munícipes resolvam seus problemas na região onde moram”. Questionou se isso aconteceu e prosseguiu na leitura: “o



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Abril de 2012

FL. 12

Prefeito receberá em dias certos a população” questionando qual é o dia em que ele recebe a população, pois, anda fugindo do povo, não recebe e ninguém consegue agendar audiência com ele. Passou para o item especialidade, onde estava registrada a ampliação do convênio com a Santa Casa, dizendo que o cidadão Nei, que passou por uma grande cirurgia, foi à Santa Casa local fazer um curativo, mas teve que comprar o medicamento denominado *dersani*, pois nem isto havia disponível. Acrescentou que ele pode comprá-lo, mas, questionou como ficam os pobrezinhos que não podem, bem como questionou onde anda a verba liberada à Santa Casa, que não dispõe nem para comprar remédio. Questionou ainda se estão gastando com médicos todo o dinheiro repassado que não tem sobrado para aquisição de remédios. No item Posto de Saúde, leu o item que diz: “criar mais Postos de Saúde nas regiões menos favorecidas e ampliar o horário de atendimento dos existentes, com um administrador para fiscalizar a atuação dos profissionais, viabilizar recursos e ações em saúde com maior rapidez”. Sugeriu para as pessoas irem aos postos de saúde para ver se conseguem uma consulta e acrescentou que, até terminar seu mandato, lerá todo o livreto porque há muita promessa feita e não cumprida. Disse que os munícipes não podem mais acreditar em falsas promessas, sugeriu que, quando o Prefeito bater nas portas das casas, dizendo vou fazer isto ou aquilo, não acreditem, porque tudo o que prometeu nada cumpriu, portanto, questionou se este homem merece algum voto de confiança. Disse que votou contrário ao projeto de reajuste salarial porque não confia no Prefeito Municipal, enfatizando que, por decreto, ele pode dar, mas também tirar o abono concedido. Leu o item sobre saúde no bairro que diz: “entrega de medicamentos por motoboy” afirmando que nada entregou, restando apenas o “boy” porque a motoboy mesmo não tem. Também falou que não se pode acreditar em mais nada que venha desta Administração, nem dar-lhe o voto de confiança, pois quem merece são os que honram o compromisso assumido com o povo, mas, este Prefeito não está honrando nenhum e com ninguém. Finalizou reiterando que não era ele (o orador) que estava falando aquelas coisas, apenas lia as promessas de campanha que estavam no livreto que expunha em mãos na tribuna. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES**, reportando-se à sua manifestação, na sessão anterior, quando disse que faria um destaque ao requerimento do Nobre Par Claudinei, ao falar que os profissionais estão tendo muitas dificuldades para estudar as apostilas, se equivocou, errou, portanto, estava em público, registrando suas desculpas aos professores. Prosseguindo, disse que, na verdade, o que quis dizer é que os professores estavam com dificuldades em aplicar as apostilas devido ao grande número de alunos, motivo pelo qual apoiava aquele requerimento, solicitando o desmembramento das salas de aula. Reiterou que estava se retratando, em público, com os professores, enfatizando que, em momento algum, quis duvidar da capacidade dos profissionais da educação deste município. Ressaltou ainda que muitos alunos salesopolenses se destacam na região, por isso pedia desculpas aos professores, destacando que, ao falar “estudar”, quis dizer “aplicar as apostilas” e, por isso, estava se retratando. Dirigindo-se a um grupo de professores presentes no plenário, enfatizou a importância da presença delas nesta Câmara Municipal, onde se debate os interesses em geral, como ele próprio já usou a tribuna, várias vezes, para comentar o que os professores enfrentam na zona rural, tendo que fazer merenda, limpeza do prédio e ainda cuidar de cinco séries. Falou da importância dos professores ajudarem os Vereadores quando defendem uma causa em benefício dos alunos ou dos profissionais do magistério. Registrou também a presença de funcionário da Secretaria de Educação e disse acreditar que, dificilmente, tem tempo para participar das sessões, mas declarou-se contente ao vê-las, lembrando que assim podem definir como os Vereadores devem atuar. Falou que, tem “brigado” pela limpeza nas escolas, que se encontram em



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Abril de 2012

FL. 13

situação de calamidade, citando os problemas hidráulicos, como constatou em visita, a existência de escolas com dois banheiros, mas, apenas um disponível, bem como as más condições da parte elétrica e a falta de pintura de alguns prédios escolares. Reconhecendo o apoio da comunidade em alguns bairros, questionou o que a atual Administração realmente fez para resolver tais problemas. Disse que registrava seu desabafo, para que os professores saibam o seu posicionamento quanto ao apoio à classe dos profissionais do magistério, reconhecendo as dificuldades pelas quais passam, pois, ele foi um dos Vereadores que, na ocasião da reforma da Lei Orgânica, brigou para alterar o item em que dizia que “A Prefeitura Municipal poderá dar auxílio transporte aos professores da área rural”, alterando a palavra “poderá” para “deverá”. Falou que é importante que todos conheçam o trabalho dos Vereadores em prol dos professores, apesar das muitas dificuldades financeiras deste município. Por fim, reiterou a importância da participação dos professores nas sessões desta Casa de Leis e, quando o Vereador cometer algum equívoco, errar, se for ele, não se omitirá em momento algum, ao contrário, usará a tribuna para assumir seu erro, pois, todos estão sujeitos a erros. Disse que visitou algumas escolas, relatou as dificuldades que enfrentam e nesta Casa sempre defendeu os interesses da educação, como o fez na sessão anterior e, assim como naquela sessão apoiou o Nobre Par Claudinei, defendendo o desmembramento de salas de aula, nesta data, o mesmo Colega citou outros métodos para minimizar as dificuldades dos professores, seja contratando mais merendeiras, serventes e realização de manutenções necessárias, mas a Administração Municipal sempre alega que não dispõe de recursos. Falou ainda que, ao agendar uma reunião com o Chefe do Poder Executivo ou Secretários Municipais, é importante que os professores sejam participativos e lembrem-se de que a Secretária Municipal de Educação representa o próprio Prefeito Municipal, assim como, a maior parte do orçamento do município, vinte e cinco por cento, é destinada à Área de Educação, entretanto, as escolas estão nessa situação, esperando que todos visitem as unidades para conhecerem de perto os problemas que apresentam. Citou como exemplo, as escolas dos Bairros Pico Agudo, Barro Amarelo, Serrote, dos Pintos e outros, que enfrentam dificuldade até no abastecimento de água que, em alguns casos, tem que ser emprestada de vizinhos. Falou que havia quatrocentos mil reais disponíveis que poderiam ser utilizados em valorização profissional e não foi. Novamente, pediu desculpas pela sua colocação na sessão anterior, deixando claro que nunca duvidou da competência de nenhum dos professores deste município, reiterando que, quando disse estudar, quis dizer aplicar, pois, reconhece que há escolas com mais de trinta alunos ou com cinco séries, portanto, percebe a dificuldade enfrentada. Por fim, agradeceu a presença dos profissionais do magistério nesta sessão, esperando terem entendido que disse o que não queria ter dito, reiterando a importância da participação de todos nesta Casa de Leis, convidando-os a continuarem participando, pois, esta presença é muito importante para o trabalho dos Vereadores e para que conheçam a atuação de cada um. O **VER. AGNALDO BUENO** disse que, mais uma vez, foi solicitada nesta tribuna, a reunião com diretores da Empresa Bandeirante Energias do Brasil. Disse que é muito importante e, há tempos, os Vereadores vêm solicitando e, dirigindo-se ao Sr. Presidente, pediu-lhe para comentar, caso já tenha entrado em contato com a empresa e tenha alguma posição. Em seguida, disse reconhecer que o setor de saúde passa por dificuldades em Salesópolis, assim como em todo País, mas, em nome de todos integrantes do seu partido PT, agradeceu e parabenizou o saudoso Deputado José Cândido, pela Emenda que liberou para Salesópolis, cujo recurso será utilizado na aquisição de um monitor cardíaco, dois desfibriladores e dois aparelhos para eletrocardiograma. Enfatizou a importância desses equipamentos que salvam vidas, portanto, estará



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Abril de 2012

FL. 14

fiscalizando a aquisição, esperando que realmente sejam utilizados em benefício da população. Informou que o Deputado Estadual Donizete Braga, também liberou uma Emenda para atender as Travessas Padre Anchieta, do Mercado e Sebastião Nepomuceno da Silva, para recapeamento e pavimentação. Concluiu dizendo que também fiscalizará e acompanhará a utilização do recurso, esperando que os demais Vereadores também acompanhem tal aplicação. O **VER. SEBASTIÃO RODRIGUES DE CAMPOS JÚNIOR** reportou-se ao trabalho que vários Vereadores, como os Pares Vanderlon e Pedro, além de outros, se empenharam na implantação de uma Clínica de Recuperação na região e, no último dia treze, o Secretário Estadual de Saúde, em reunião da ACAT, que aconteceu no município de Mogi das Cruzes, comunicou o atendimento e informou que o Plano Piloto iniciaria no Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, localizado no Bairro Santo Angelo, daquele município. Esclareceu que, inicialmente, serão disponibilizadas quarenta vagas, portanto, o início de um projeto fruto da luta de todas as Câmaras da Região do Alto Tietê. Falou que, há algum tempo, vem desenvolvendo um trabalho objetivando atender a população local em busca de emprego, tem se empenhado, inclusive, viajando para o Estado do Paraná, objetivando trazer para Salesópolis, uma indústria não poluente. Também tem feito vários contatos com empresários da região, com o mesmo objetivo, comunicando que tem trabalhado em cima de três projetos que gerarão mais de duzentos empregos diretos e mais de quinhentos indiretos. Enfatizou que isto seria a colocação da mão de obra local no próprio município, gerando divisa para os comerciantes e para a economia do próprio município. Disse ter fé em Deus que, o mais rápido possível, poderá anunciar a implantação de tais indústrias, tanto que já esteve buscando área para sua instalação, em local na beira do asfalto, dependendo da aprovação do empresário para então, iniciar este trabalho de geração de renda em Salesópolis. Não havendo mais oradores inscritos, o **SR. PRESIDENTE** registrou, em nome desta Casa de Leis, sinceros sentimentos à família do Sr. "Dito Diogo" e "Joãozinho" (João Jesviliano) que faleceram, pessoas conhecidas do convívio de todos, merecendo o registro nos anais desta Casa de Leis e desejando que Deus lhes reserve um excelente lugar e que a família se conforte. Nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 23 de Abril de 2012.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 07 de Maio de 2012.